



MUNICIPIO DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS
PREVIBELOS-FUNDO PREVIDENCIA SERVIDORES - SLMBELOS
ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Dispõe sobre a declaração de Inexigibilidade de licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA, PARA EXERCER CONSULTORIA, ELABORAÇÃO DE PARECERES, DEFESAS ADMINISTRATIVOS E JUDICIAIS, AJUIZAMENTO DE AÇÕES, JUNTO AO PREVIBE processo 53/2025.

O(a) Responsável Sr.(a) POLLIANA DE LIMA RIBEIRO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Inexigibilidade - inciso III, alínea "b" do Art. 74, Lei 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
08.17	08.17.09.272.1003.2068.3.3.90.34.00	3.3.90.34.00	177	120.000,00
TOTAL				120.000,00

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR INEXIGÍVEL a realização de procedimento licitatório.

II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: WANDIR ALLAN SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

CNPJ/CPF: 27.689.176/0001-59

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA, PARA EXERCER CONSULTORIA, ELABORAÇÃO DE PARECERES, DEFESAS ADMINISTRATIVOS E JUDICIAIS, AJUIZAMENTO DE AÇÕES, JUNTO AO PREVIBELOS – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS-GO	MÊS		12,0000	10.000,0000	120.000,0000
Total							120.000,0000
Total							120.000,0000

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PREVIBELOS-FUNDO PREVIDENCIA SERVIDORES - SLMBELOS, 7 de março de 2025.

Responsável